



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 305/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE INIMIGOS NATURAIS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO MANEJO INTEGRADO DE *Plutella xylostella* (1758) EM REGIÕES PRODUTORAS DE BRÁSSICAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO” sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014149/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE INIMIGOS NATURAIS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO MANEJO INTEGRADO DE *Plutella xylostella* (1758) EM REGIÕES PRODUTORAS DE BRÁSSICAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, realizado no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2008, tendo como Coordenador o Professor REGINALDO BARROS, contando com a seguinte equipe: Jorge Braz Torres, Dirceu Pratissoli, Manoel Guedes. C. G. Júnior, Sérgio Freitas, Bolsoni Zago, Christian S. A. da Silva Torres, Izeudo Timóteo Ramos Filho, Antônio Lourenço Bezerra, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como objetivo estudar a biologia, comportamento, exigências térmicas e o desempenho dos parasitóides *Oomyzus sokolowskii*, *Trichogramma pretiosum*, *T. exiguum* e dos predadores *Ceraeochrysa claveri* e *Coleomegilla maculata* criados em *Plutella xylostella*, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.